



RESOLUÇÃO Nº 070/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 05/9/2022.

Aprova aumento da carga horária docente de T-09 para T-40.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando o contido no **Protocolizado nº 19.390.396-7 (E-protocolo);**

Considerando o contido no Ofício nº 05/2022-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 087/2022-DDP; que aprova o aumento da carga horária da vaga docente do Departamento de Direito Público ocupada anteriormente pelo Professor Maurício Kalache de T-09 para T-40;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o aumento da carga horária da vaga docente do Departamento de Direito Público ocupada anteriormente pelo Professor Maurício Kalache de T-09 para T-40.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.